



RECURSO AO CETRAN (CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO)

Recurso contra as decisões da JARI – artigos 288 e 289 do CTB.

- Quando o proprietário/conductor solicita ao Município defesa da decisão da JARI.

Placa	Nº do Auto de Infração
-------	------------------------

DADOS DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Nome / Razão Social			
CPF/CNPJ	Documento de Identidade	Telefone	
Endereço			Nº
Bairro	Município	UF	CEP

DADOS DO PROCURADOR OU PESSOA AUTORIZADA (quando for o caso)

Nome		
CPF/CNPJ	Documento de Identidade	Telefone

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA MULTA (quando o recurso for deferido pelo CETRAN)

Nome	Código	Agência	Conta
------	--------	---------	-------

Caso tenha sido aberto processo de Defesa da Notificação da Autuação de Trânsito e processo de Recurso de Infração de Trânsito (JARI), informar seus respectivos nºs _____ e anexar as provas de defesa que considerar necessárias.

Pessoa Física

- Requerimento preenchido e assinado
- Cópia da Notificação da Infração de Trânsito
- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Conductor
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo
- Procuração ou Autorização, quando o requerente não é o proprietário

Pessoa Jurídica

- Requerimento preenchido e assinado
- Cópia da Notificação da Infração de Trânsito
- Cópia da Carteira de Identificação do sócio-proprietário
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Conductor
- Cópia do Certificado do Registro e Licenciamento do Veículo
- Procuração do sócio-proprietário da empresa, quando o requerente não é sócio-proprietário
- Cópia do Contrato Social da empresa ou da última alteração contratual

PARA SEU CONHECIMENTO (leia com atenção)

1. Cada infração de trânsito corresponderá a um único requerimento de Recurso ao CETRAN.
2. O infrator deverá entrar com o recurso a partir do recebimento da correspondência de decisão da JARI.
3. O proprietário poderá nomear um procurador ou autorizar uma outra pessoa para representá-lo na impetração do recurso.
4. O procurador ou pessoa autorizada deverá apresentar o original da procuração ou autorização para anexação ao recurso.
5. É importante o preenchimento do quadro com as informações bancárias do proprietário do veículo, para devolução do valor pago, quando o recurso for procedente pelo CETRAN.

UTILIZE O VERSO DO REQUERIMENTO PARA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO

